



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.392, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, HENRIQUE
NUNCIO DO CARGO DE
SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I,
alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a pedido, HENRIQUE NUNCIO
do cargo de Secretário-Geral de Governo, a contar de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.195, de 30 de
novembro de 2021, que "DESIGNA HENRIQUE NUNCIO PARA RESPONDER
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA".

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 18
e publicado (a)
Em 18 / 04 / 22